DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

DES-IF

MANUAL DE INTEGRAÇÃO

VERSÃO 3.1-b

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS/SP

Dezembro/2018

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4
2 CONCEITO 4
3 PREMISSAS E REGRAS DE NEGÓCIO 5
3.1 Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF 5
3.1.1 Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios 5
3.1.2 Módulo 1 – Demonstrativo Contábil 5
3.1.3 Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN 6
3.1.4 Módulo 4 – Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis 6
3.1.5 Módulo 5 – Informações Complementares (Módulo Adicional) 6
3.2 Definição dos registros que compõem a DES-IF 7
3.2.1 Identificação da Declaração (IDC) 7
3.2.2 Plano Geral de Contas Comentado(PGCC) 7
3.2.3 Tabela de Tarifas Bancárias 8
3.2.4 Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços 8
3.2.5 Identificação da Dependência (IDP) 8
4.2.5.1 Posto de Atendimento (PA) de uma Cooperativa de Crédito com contabilidade centralizada em outro Município 8
4.2.5.2 Dependência Paralisada 9
3.2.6 Balancete Analítico Mensal (BAM) 9
4.2.6.1 Da declaração sem movimento contábil 10
3.2.7 Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS) 10
3.2.8 4.2.8 Demonstrativo da Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR) 10
4.2.8.1 Da declaração sem movimento tributável 11
3.2.9 Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis 11
4 ESTRUTURA DOS APLICATIVOS 12
4.1 Fluxo da solução 13
4.2 Serviços Disponíveis 13
4.2.1 Aplicativo 13
4.3 Segurança 14
5 ESTRUTURA DO ARQUIVO 14
5.1 Formato do arquivo 14
5.2 Módulo Informações Comuns aos Municípios 15
5.3 Módulo Demonstrativo Contábil 15
5.4 Módulo Apuração Mensal do ISSQN 16
5.5 Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis 16

5.6 Módulo 5 – Informações Complementares (MÓDULO ADICIONAL) 17
5.7 Leiaute dos registros 18
5.7.1 Legenda 18
5.7.2 Parâmetros dos Municípios 19
5.7.3 Validação dos arquivos 20
5.7.4 Identificação da declaração 22
5.7.5 Plano geral de contas comentado – PGCC 31
5.7.6 Tabela de tarifas bancárias 35
5.7.7 Tabela de identificação de outros produtos e serviços 38
5.7.8 Identificação da dependência 40
5.7.9 Balancete analítico mensal 45
5.7.10 Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo 54
5.7.11 Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher 58
5.7.12 Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis 68
5.7.13 Movimentação Número de Correntistas 72
5.7.14 Demonstrativo de Arrecadação por Movimentação de Tarifas 73
6 GLOSSÁRIO 76
7 ESTRUTURA DAS TABELAS EM ANEXO 80
7.1 Do Anexo 1 – Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado 80
7.2 Do Anexo 2 – Tabela de Títulos.....80
7.3 Do Anexo 3 – Tabela do COSIF 81
7.4 Do Anexo 4 – Tabela da Lista de Serviço.....81
7.5 Do Anexo 5 – Tabela de Municípios do IBGE.....82
7.6 Do Anexo 6 – Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF.....82
7.7 Do Anexo 7 – Tabela de Códigos de Tributação do Município 83
7.8 Do Anexo 8 – Tabela de Tipos de Dependências.....84
7.9 Do Anexo 9 – Tabela de Tarifas Bancárias.....84
7.10 Do Anexo 10 – Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços 85

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a Declaração Eletrônica de Serviços para Instituições Financeiras – DES-IF do Município de Ourinhos, baseado no modelo conceitual padrão ABRASF 3.1, capaz de viabilizar o sincronismo de informações entre o contribuinte e o município.

A partir da implementação do sistema DES-IF, a Administração Tributária Municipal poderá atuar de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão o controle fiscal e de arrecadação do ISSQN de Instituições Financeiras, como forma de se adequarem à nova realidade tributária.

Ademais, visando antecipar aos contribuintes, neste caso, as Instituições Financeiras, o layout de possíveis informações solicitadas em processos de auditoria dos dados recebidos no padrão DES-IF, foi acrescido o módulo 5 – Informações Complementares, em que a obrigatoriedade é definida através de Instrução Normativa.

2 CONCEITO

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital. Objetiva registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A geração da DES-IF será feita pela instituição, através da extração de dados dos seus sistemas próprios, complementados por edição manual quando for o caso. A solução informatizada da DES-IF será disponibilizada pelo Fisco Municipal às instituições para a importação dos dados que a compõem, sua validação, a verificação da assinatura e a transmissão com certificado digital.

É de responsabilidade do contribuinte o cumprimento da obrigação acessória que consiste em:

- Geração das informações, conforme periodicidade estabelecida neste manual;
- Entrega ao Fisco segundo periodicidade estabelecida pela respectiva legislação municipal;
- Guarda da DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital.

3 PREMISSAS E REGRAS DE NEGÓCIO

3.1 Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF

A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:

- Declarar eletronicamente todas as contas com movimento, de acordo com a legislação em vigor;
- Escriturar eletronicamente a apuração do imposto devido.

É composta de cinco módulos validados pelo aplicativo disponibilizado pelo Fisco Municipal no endereço http://iss.ourinhos.sp.gov.br/, com geração definida neste Manual, constituídos das seguintes informações:

3.1.1 Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios

Periodicidade de geração: Anual e quando houver alteração, regulamentada por Instrução Normativa.

Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Plano geral de contas comentado – PGCC;
- Tabela de Tarifas Bancárias;
- Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.

3.1.2 Módulo 1 – Demonstrativo Contábil

Periodicidade de geração: Semestral, regulamentada por Instrução Normativa.

Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Balancete analítico mensal;
- Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

3.1.3 Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN

Periodicidade de geração: Mensal, regulamentada por Instrução Normativa.

Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
- Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.

3.1.4 Módulo 4 – Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

Periodicidade de entrega: Sob demanda, regulamentada por Instrução Normativa.

Composto do seguinte registro:

- Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

3.1.5 Módulo 5 – Informações Complementares (Módulo Adicional)

Periodicidade de entrega: Sob demanda, regulamentada por Instrução Normativa.

Composto dos seguintes registros:

- Demonstrativo de arrecadação por movimentação de tarifas – Arquivo deve conter as movimentações de todos os tipos de tarifas (Tarifas avulsas e pacotes de serviços);
- Movimentação número de correntistas.

3.2 Definição dos registros que compõem a DES-IF

3.2.1 Identificação da Declaração (IDC)

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem.

3.2.2 Plano Geral de Contas Comentado(PGCC)

Plano geral de contas comentado – PGCC analítico envolve todas as Contas com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF. Também prevê o enquadramento das contas tributáveis na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF vigentes, sendo obrigatório a declaração conforme legislação municipal em vigor, o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

Os Subtítulos contábeis deverão conter lançamentos de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorários e taxas.

Ocorrendo lançamentos de natureza tributária distinta no mesmo subtítulo contábil, o contribuinte deverá desdobrá-lo, dando-lhe o tratamento de uma “conta mista”. Neste caso o contribuinte deverá identificar, além da conta com default “00”, também e sequencialmente tantos quantos forem os desdobramentos desta “conta mista” numerando a partir de “01”. Os subtítulos que contiverem exclusivamente a mesma natureza tributária não serão desdobrados e deverão possuir como identificador do desdobramento o default “00”.

3.2.3 Tabela de Tarifas Bancárias

Tabela de tarifas bancárias com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil. Este registro é obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuí-la, conforme regulamentação do BACEN.

Caso a instituição não pratique os serviços tarifados constantes do Anexo 9, preencher o R0200 da seguinte forma:

- No campo 3, utilizar código identificador da tarifa referente ao serviço mais comum prestado pela instituição, conforme Anexo 9;

- No campo 4, utilizar a data de início de atividade da instituição;

- Nos campos 5 e 6, zerar o valor no campo 7, caso não tenha conta analítica específica para o serviço a tarifar, indicar a conta mais analítica referente à “Outras Rendas de Tarifas Bancárias – PJ” COSIF 7.1.7.98.99-4.

3.2.4 Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

Tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Identificação Outros Produtos e Serviços (Anexo 10).

3.2.5 Identificação da Dependência (IDP)

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o seu tipo (Anexo 8).

4.2.5.1 Posto de Atendimento (PA) de uma Cooperativa de Crédito com contabilidade centralizada em outro Município

O Posto de Atendimento de Cooperativa de Crédito, que não possua agência unificadora estabelecida no mesmo Município, quando lhe seja exigida a DES-IF pelo Município que o jurisdiciona, deverá preencher no Registro 0400:

(a) No campo 3, “Cod_Depe”, a sua inscrição municipal ou código interno, caso não a possua;

(b) No campo 5, “CNPJ_Proprio” e no campo 8 “CNPJ_Unif”, o CNPJ da agência unificadora do outro Município, responsável pelo PA;

(c) No campo 9, “Cod_Munc”, identificar o Município no qual se situa a agência unificadora;

(d) No campo 10, “Ctbl_Propria”, informar 1, “sim”.

O PA deverá apresentar as declarações contábil e fiscal (DES-IF) exclusivamente de suas movimentações, por centro de custo, ao Município que o jurisdiciona.

A agência unificadora deverá apresentar as suas declarações contábil e fiscal (DES-IF) incluindo as movimentações do PA em desdobramento de “contas mistas” ao Município que a jurisdicione.

4.2.5.2 Dependência Paralisada

A dependência que possuir período com paralisação de atividades, até 180 dias conforme regulamentação atual do BACEN, deve informar sua paralisação SOMENTE NA DECLARAÇÃO DO MÓDULO 2 (Apuração Mensal do ISSQN):

(a) em TODOS os meses, do mês de início até o mês final da paralisação, ainda que ultrapasse o exercício anual, o campo 11 (Dat_Inic_Para) deve ser preenchido com a data de início da paralisação;

(b) em TODOS os meses, exceto o do final da paralisação, o campo 12 (Dat_Fim_Para) deverá ficar em branco;

(c) somente no mês de encerramento da paralisação, o campo 12 (Dat_Fim_Para) deverá ser preenchido com a data de encerramento do período de paralisação;

3.2.6 Balancete Analítico Mensal (BAM)

Balancetes analíticos mensais das Contas com movimento, de acordo com a legislação municipal em vigor, por CNPJ de cada dependência da Instituição localizada no Município.

Os balancetes de cada CNPJ Unificador devem integrar os registros das operações das unidades a eles vinculadas.

Todas as contas com movimentação no período, de acordo com a legislação tributária em vigor do município, devem constar no balancete.

4.2.6.1 Da declaração sem movimento contábil

A Instituição Financeira que tiver dependência sem movimento contábil informará:

- Registros 0410 de todas as dependências para as todas as contas.

3.2.7 Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS)

Demonstrativo da apuração, por subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido.

Deverão ser informados mensalmente todos os subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período.

3.2.8 4.2.8 Demonstrativo da Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR)

Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher com as devidas deduções e ajustes na receita declarada, incentivos autorizados em lei e depósitos judiciais.

Os créditos a compensar só poderão ser referentes a pagamento a maior de ISSQN em competências anteriores ao aproveitamento do crédito, nos termos da legislação municipal.

É o resultado da consolidação dos registros do “Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo” (DAS),agrupados conforme definido em legislação municipal, e informado no campo tipo da consolidação (“Tipo_Cnso”) do registro “Identificação da Declaração”, a saber:

TIPO DE CONSOLIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	CAMPO DE AGRUPAMENTO
1	Instituição e alíquota	Aliq_ISSQN
2	Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF	Aliq_ISSQN e Cod_Trib_DES-IF
3	Dependência e alíquota	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN

4.2.8.1 Da declaração sem movimento tributável

A Instituição Financeira que tiver dependência sem movimento tributável informará normalmente:

- Registros 0430 de todas as contas tributáveis;
- Registros 0440 conforme o tipo de consolidação adotado pelo Município. Caso não existam registros 0430, zerar a alíquota (0,00) no campo 10 do Registro 0440 e não preencher código de tributação no campo 4 do Registro 0440.

3.2.9 Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

O “Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis” contém as informações do Razão Analítico ou Ficha de Lançamentos.

Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito deve ser igual à soma das partidas a crédito.

a) A Instituição Financeira, somente quando demandada, deve apresentar ao Fisco Municipal o Módulo 4 da DES-IF, para determinado período, contendo:

a.1. todos os subtítulos de resultado e suas contrapartidas; ou,
a.2. um conjunto de Subtítulos, e suas contrapartidas.

Sempre que solicitado, deverão ser entregues ao Município demandante todos os lançamentos onde este for o Município Contábil ou Município Vinculado.

O aplicativo validará a entrega do Módulo 4 para determinado período, mas sem a comparação prévia entre os subtítulos demandados e contidos.

b) De acordo com a legislação tributária do município em vigor sempre que apresentada a Declaração de Demonstrativo Contábil que contiver contas de rateios de resultados internos (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) ou quando houver lançamentos de estorno em contas de receita e/ou despesa; na seguinte conformidade:

b.1. Para detalhar os estornos de receita:

- Período: o do mês em que ocorreu valor a débito no Registro 0410;
- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a débito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e subtítulos.

b.2. Para detalhar os estornos de despesa:

- Período: o do mês em que ocorreu valor a crédito no Registro 0410;
- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a crédito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e subtítulos.

b.3. Para detalhar contas de rateio de resultados internos:

- Período: o do mês em que ocorreu lançamento a crédito e/ou a débito em conta de rateio (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) no Registro 0410;
- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a crédito ou a débito no Registro 0410 nas contas do grupo COSIF 7.8.0.00.00-1, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida (a débito e a crédito) no período e subtítulos.

4 ESTRUTURA DOS APLICATIVOS

O funcionamento do sistema de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras consiste em uma série de serviços informatizados, fornecidos às Instituições pelo município.

Está disponível o Aplicativo para o atendimento dos seguintes serviços:

- Importação de arquivos
- Validação de registros
- Relatórios
- Transmissão via protocolo HTTP
- Emissão do protocolo de entrega.

4.1 Fluxo da solução

1. A Instituição extrai de sua contabilidade, através de sistemas próprios, o arquivo conforme a estrutura deste documento;
2. O representante legal da Instituição (usuário), importa, através do aplicativo disponibilizado, o arquivo gerado para declaração;
3. O Aplicativo executa as rotinas de consistência necessárias através do cruzamento das informações contidas no arquivo e tabelas disponibilizadas pelo Fisco Municipal;
4. O representante legal da Instituição (usuário), através do Aplicativo, visualiza o registro de processamento do arquivo enviado e o resultado desse processamento;

4.2 Serviços Disponíveis

4.2.1 Aplicativo

IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

Importação do(s) arquivo(s) com os dados da DES-IF, conforme leiaute definido.

VALIDAÇÃO DA DES-IF

Rotinas de validação dos registros que compõem a DES-IF.

VISUALIZAÇÃO DA DES-IF

Visualização dos módulos e registros que compõem a DES-IF (Balancete Analítico Mensal, Plano Geral de Contas Comentado, etc.)

RELATÓRIOS

Visualização de relatórios de erros.

VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DO ISSQN MENSAL A RECOLHER

Visualização dos valores totalizados e agrupados do ISSQN mensal a recolher das dependências para emissão da guia.

CONSULTA DECLARAÇÕES ENTREGUES

Visualização das declarações já entregues pela Instituição, por módulo, informando o status e dados básicos do Registro de Identificação da Declaração (R0000).

RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO ENTREGUE

A Instituição poderá, através do aplicativo, respeitando os requisitos de layout realizara a retificação da declaração. A declaração a ser retificada continua ativa para efeitos legais, porém não será incluída nas críticas do aplicativo.

4.3 Segurança

O modelo prevê como segurança para a transmissão da DES-IF e acesso às consultas no site do Fisco Municipal a utilização de Certificado Digital, bem como usuário e senha a ser gerado através do uso do certificado digital da Instituição ou Representante Legal.

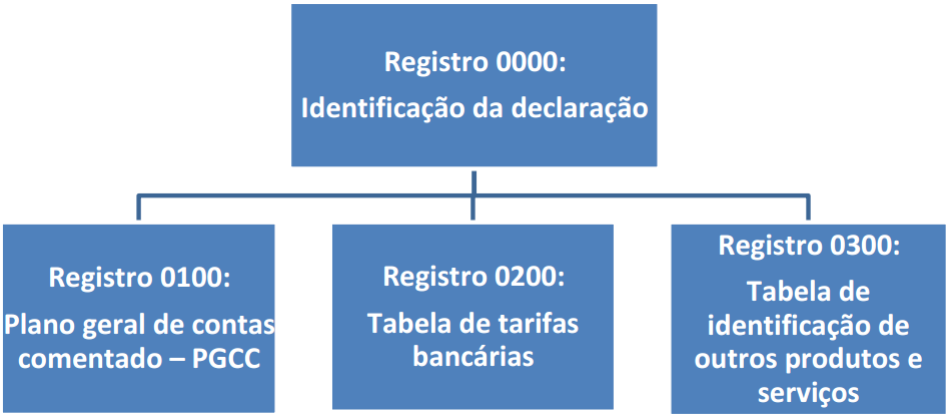
5 ESTRUTURA DO ARQUIVO

5.1 Formato do arquivo

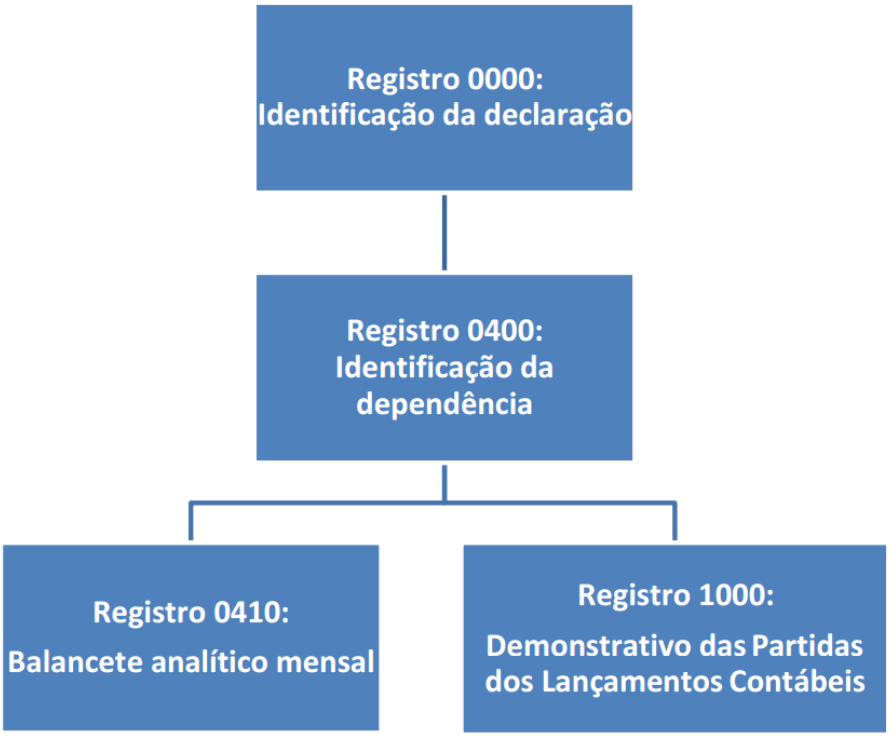
Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com as seguintes delimitações:

Tipo	Delimitador	
	Símbolo	Descrição
Campo	|	Pipeline (barra vertical)
Multivalor	§	Parágrafo
Subvalor	£	Libra

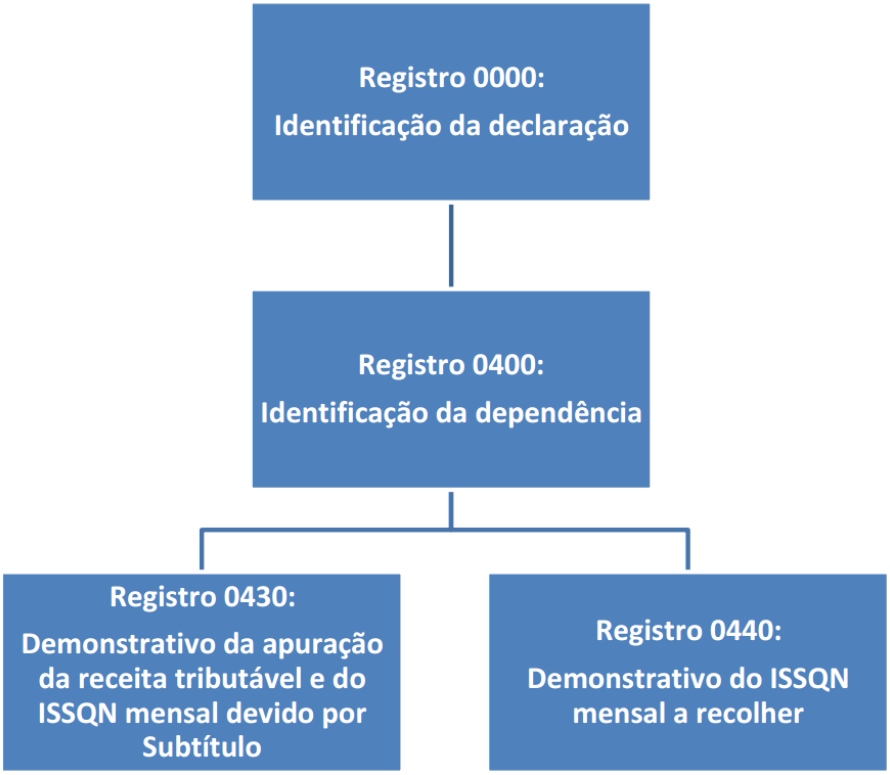
5.2 Módulo Informações Comuns aos Municípios



5.3 Módulo Demonstrativo Contábil



5.4 Módulo Apuração Mensal do ISSQN



5.5 Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis



5.6 Módulo 5 – Informações Complementares (MÓDULO ADICIONAL)



5.7 Leiaute dos registros

5.7.1 Legenda

TÍTULO	NOME	DESCRIÇÃO
Nº	Número	Indica o número do campo.
Campo	Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.
Oc	Ocorrência	Número de vezes que a informação pode ser apresentada.
Obr	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento.
Tipo	Tipo	N – Numérico C – Caracteres D – A data completa equivale a numérico de 8 caracteres, padrão “AnoMesDia”, formato aaaammdd, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/“, “-” etc.) Campos cujo padrão é “AnoMes” (aaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/“, “-”); Devem ser informados conforme o padrão “Ano” (aaaa);
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação. 16,2 = 14 inteiros e 2 decimais – Formato: 99999999999999,99. Utilizar “,” (vírgula) como separador de casa decimal e “-” (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros caracteres “*” (asterisco): indica que o campo deverá ser preenchido com a quantidade exata de algarismos indicada **IMPORTANTE**: Para cálculo do imposto, o resultado da operação deve ter somente dois dígitos decimais. O uso do arredondamento é definido pelo município e deve ser indicado no campo 15 do Registro 0000 (Tipo_Arred), sendo 1 – Arredondado e 2 – Truncado.

<table>
<tr><th>TÍTULO</th><th>NOME</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td rowspan="2"></td><td>Exemplos:
<table>
<tr><th>Resultado</th><th>Arredondado</th><th>Truncado</th></tr>
<tr><td>0,0049999</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr>
<tr><td>0,005</td><td>0,01</td><td>0,00</td></tr>
<tr><td>0,008</td><td>0,01</td><td>0,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td></td></tr>
<tr><td>Regra de preenchimento</td><td>Regra de preenchimento</td><td>Descrição das regras complementares para preenchimento do campo.</td></tr>
<tr><td>Erro Alerta</td><td>Erro Alerta</td><td>Código da mensagem de erro ou alerta, conforme Anexo 11 – Tabela de Mensagens de Erro e Alerta
Códigos começados com “E” representam ‘Erro’ e “A”, ‘Alerta’, sendo que o erro impede a transmissão da Declaração e o alerta não impede.</td></tr>
</table>

5.7.2 Parâmetros dos Municípios

O Aplicativo deverá se atualizar com os parâmetros customizáveis do Município. Estes parâmetros são necessários, assim como as tabelas anexas, para a validação e críticas de consistência apresentadas no anexo 11. Cada Município definirá os seguintes parâmetros:

6.1.2.1) tipo(s) de consolidação adotado(s) (1, 2, 3 e/ou 4(R0000));
6.6.2.2) tipo de arredondamento adotado (1 ou2(R0000));
6.6.2.3)permissão para a IF declarar imposto próprio retido por subtítulo (R0430);
6.6.2.4) obrigatoriedade (ou vedação) das contas de despesa;
6.6.2.5)exigência do detalhamento do rateio de resultados internos;

6.6.2.6) exigência do detalhamento de estornos;

6.6.2.7) permissão às instituições no município para declarar incentivo fiscal por subtítulo e o percentual máximo desse incentivo (0,00 a 100,00) (R0430);

6.6.2.8) tabela de períodos permitidos, às instituições no município, para declarar incentivo fiscal por tipo de consolidação e o percentual máximo desse incentivo (0,00 a 100,00) (R0440);

6.6.2.9) permissão às instituições no município para declarar valor a compensar, bem como o limite máximo (expresso em R$) do valor a compensar por indébito fiscal;

6.6.2.10) permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do ISSQN Devido que as instituições podem compensar, por período (R0440);

6.6.2.11) permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do montante de ISSQN a pagar *(= ISSQN Devido (-) Retenções (-) Incentivos (-) Suspensão Judicial*) que as instituições podem compensar, por período (R0440);

6.6.2.12) permissão para declarar código ‘2’ (código interno da instituição) no campo 4 do Registro 0400;

6.6.2.13) prazo máximo, em anos, permitido para a compensação de créditos.

5.7.3 Validação dos arquivos

O Aplicativo deverá validar os arquivos submetidos pelas instituições, emitindo as mensagens constantes do Anexo 11 – Tabela de Erros e Alertas, conforme as regras constantes deste documento, em especial:

- as mensagens de erro devem ser apresentadas, ao usuário, a cada fase de crítica: leiaute (L), formatação (F), consistência (C), relacional (R), transmissão (T) e processamento de malha (A); o Anexo 11 traz, na coluna “Tipo”, a fase sugerida para cada crítica. As mensagens do tipo
processamento de malha (A) devem ser aplicadas no momento da transmissão caso o Fisco Municipal assim determine;

- hierarquização das críticas: mesmo em cada fase, as críticas que dependam de informação prévia que tenha falhado na validação, devem ser ignoradas, a fim de evitar redundância de mensagens em torno de um único erro de fato. Exemplo: se o campo já apresenta caracteres inválidos,
não deve ser submetido às críticas de somatório, limite ou existência na tabela;

- o aplicativo deve listar as mensagens de erro agrupadas por Código, em seguida apresentar a mensagem e listar, em cada linha, os campos anexos identificadores de cada ocorrência;

- somente a existência de erro impede a transmissão da DES-IF; a existência de alerta deve exigir que o usuário visualize o(s) alerta(s) antes de confirmar a transmissão.

OBS:

1) O campos anexos descrevem a denominação do campo cujo conteúdo deve ser apresentado junto às mensagens de erro.
- "." - indica que será detalhado um atributo e "()" - indicam uma função ou operação matemática. Exemplos: R0000.CNPJ = CNPJ do registro 0000; Campo.Nome = nome do campo referenciado; Soma_Ref(R0430.Inct_Fisc) = soma dos Inct_Fisc dos registros 0430 referentes à regra de negócio.
- "Ordem" – identifica a ordem da linha na leitura linha a linha no arquivo, conforme os separadores de linha Chr(13) e Chr(10);
- "Linha" – identifica a numeração informada na linha, ou seja, o campo antes do primeiro Pipe "|";
- "Reg" – identifica o tipo de Registro;

2) Em algumas mensagens, aplicáveis a mais de um registro, pode aparecer a opção "OU". Evidentemente, os campos a anexar serão somente aqueles que se referirem ao registro criticado.

3) O Município, a seu critério, pode ampliar a informação prestada nos campos do Anexo 11 com a criação de outros campos (Exemplo: "Motivo", "Detalhe", "Solução", etc),

Devem ser aplicadas as seguintes críticas de leiaute, previamente às críticas de formatação dos registros, em ordem de precedência:

CÓDIGO	MENSAGEM	CAMPOS A ANEXAR
EG019	Arquivo não está codificado em UTF-8 ou existem caracteres inválidos no arquivo.	
EG018	Arquivo vazio.	
ED035	Não foi informado o Registro 0000 ou este não se encontra na primeira linha da declaração.	
ED043	Indicador de versão da DES-IF inexistente ou não aceito por este aplicativo.	DESIF.Versões
EG013	Existe ocorrência sem número da linha.	Ordem
EG003	Número da linha no arquivo TXT fora de sequência.	Ordem

EG012	Tipo de registro inválido ou não informado.	Linha
EG014	O número de colunas está diferente do definido no leiaute para o Registro.	Linha
ED037	Registro 0000 em duplicidade. O Registro 0000 deve ser único.	Linha
EC021	Registro informado indevidamente. Este tipo de registro não compõe o módulo da declaração que está sendo entregue.	Linha; R0000.Modu_Decl
ED063	Registro informado indevidamente. Este tipo de registro não compõe o módulo da declaração que está sendo entregue.	Linha; R0000.Modu_Decl
EI030	Registro informado indevidamente. Este tipo de registro não compõe o módulo da declaração que está sendo entregue.	Linha; Reg; R0000.Modu_Decl
EL007	Registro informado indevidamente. Este tipo de registro não compõe o módulo da declaração que está sendo entregue.	Linha; R0000.Modu_Decl
EM095	Registro informado indevidamente. Este tipo de registro não compõe o módulo da declaração que está sendo entregue.	Linha; Reg; R0000.Modu_Decl

OBS: **Os erros identificados na tabela acima acham-se detalhados no Anexo 11 – Tabela de Erros e Alertas.**

5.7.4 Identificação da declaração

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios, Demonstrativo Contábil, Apuração Mensal de ISSQN e Partidas dos Lançamentos Contábeis.
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 0
- Ocorrência: um (por arquivo), sendo necessariamente a primeira linha do arquivo.

- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0000’	1-1	S	N	4*	Só pode haver um registro 0000 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.	EG009 EG008 EG014 ED037
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ.	1-1	S	N	8*	Somente algarismos numéricos. Deve ser o mesmo CNPJ do certificado digital que assina e transmite a declaração ou que a delega.	EG046 EG009 EG008 ED058
4	Nome	Razão Social da Instituição	1-1	S	C	100		EG046 EG009 A011

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA
5	Tipo_Inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos (Anexo 2)	1-1	S	C	1	Deve existir na Tabela de Títulos (Anexo 2).	EG046 EG009 ED003
6	Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5).	EG046 EG009 EG008 EG001 ED059
7	Ano_Mes_Inic_Cmpe	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*	Ano e mês válidos. Modu_Decl = 1 □ Mês deve ser igual a 01 (janeiro) ou 07 (julho), exceto para início de atividades em mês diferente de janeiro ou julho. Modu_Decl = 3 □ Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para: • início de atividades em mês diferente de janeiro; • em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício,	EG046 EG009 EG007 ED005 A007 ED074

							informando o início da vigência.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA
8	Ano_Mes_Fim_Cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*	Ano e mês válidos. Modu_Decl = 1 □ Mês deve ser igual a 06 (junho) ou 12 (dezembro),exceto para empresa que encerrou atividades antes do mês de junho ou dezembro, e ano igual ao ano deAno_Mes_Inic_Cmpe. Modu_Decl = 2 □ deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe. Modu_Decl = 3 □ Mês	EG046 EG009 EG007 ED004 ED052 ED054 ED023 ED081 A001 ED073 ED075 ED078

							deve ser igual a 12 (dezembro)exceto para empresa que encerrou atividades antes do mês de dezembro, e ano igual ao ano de Ano_Mes_Inic_Cmpe, Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA
9	Modu_Decl	Módulo da declaração, a saber: 1 – Demonstrativo Contábil; 2 – Apuração Mensal do ISSQN; 3 – Informações Comuns aos Municípios; 4 – Partidas dos Lançamentos Contábeis.	1-1	S	N	1	A declaração do Módulo 3 deve ser necessariamente entregue antes dos demais módulos, para um mesmo exercício. A entrega das declarações de um mesmo módulo deve seguir, preferencialmente, a ordem cronológica, sem deixar declarações anteriores pendentes. Pode o Fisco	EG046 EG009 EG008 ED015 EI023 EI043 EI024 ED036 EM079 ED060 ED065 ED066 ED072

							Municipal, porém, exigir que a sequência seja seguida necessariamente.	A012 A013 ED070
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal 2 – Retificadora	1-1	S	N	1	A alteração do PGCC e tabelas deve ser informada mediante a apresentação de outra declaração Tipo Normal, com o mês de início indicando o mês da vigência da alteração.	EG046 EG009 EG008 ED006 ED071
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada.	0-1	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a ‘2’ (Retificadora). Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a ‘1’ (Normal)	EG009 ED025 ED024 ED026 ED076

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA

12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher, a saber: 1 – Instituição e alíquota 2 – Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 – Dependência e alíquota 4 – Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1, 3 ou 4 → Tipo não deve ser informado. Modu_Decl = 2 → Tipo deve ser informado. O Fisco Municipal pode restringir à adoção de 1 ou mais tipos. Observar a legislação municipal.	EG009 EG008 ED031 ED012 ED021 ED022

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	0-1	N	N	6*	Modu_Decl = 1, 3 ou 4 → CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 → CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração. Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 – “Instituição e	EG009 EG008 EG004 ED013 ED048 ED051 ED032 ED033 ED019 ED077

							alíquota”ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF”. Não informar se Tipo_Cnso igual 3 – “Dependência e alíquota” ou 4 – “Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF”. O Fisco Municipal pode exigir que seja informado o CNPJ da centralizadora perante o Fisco ou permitir a atualização do cadastro municipal conforme a informação deste campo. Observar a legislação municipal.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO/ ALERTA
14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF	1-1	S	C	10	Deve conter o número da versão da DES-IF exigida para esta declaração, no	ED043 EG046 EG009

							Município.	
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos valores: 1 – Arredondado 2 – Truncado	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1, 3 ou 4 → Tipo não deve ser informado. Modu_Decl = 2 → Tipo deve ser informado. O Fisco Municipal pode restringir à adoção de um único tipo. Observar a legislação municipal.	EG009 EG008 ED045 ED044 ED049 ED061

5.7.5 Plano geral de contas comentado – PGCC

Registro 0100: Plano geral de contas comentado – PGCC

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  - Conta
  - Des_Mista
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	1-1	S	N	4*		EG009 EG008 EG014 EI030
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas – PGCC interno.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação.	EG046 EG009

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
4	Des_Mista	Desdobramento de conta mista.	1-1	S	N	2*	Desdobrar quando o subtítulo analítico contiver múltiplas naturezas tributárias. Preencher "00" quando não for desdobramento ou o subtítulo não for analítico. O conjunto "conta" +	EG046 EG009 EG008 EI001 EG030 EG031 EG032 EG051

							"desdobramento de conta mista" deve ter apenas uma ocorrência por declaração.	
5	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno.	1-1	S	C	100		EG046 EG009
6	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação da natureza da operação nela contabilizada.	0-1	N	C	600	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis) e desdobramentos de conta mista.	EG009 EI004
7	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica imediatamente superior.	0-1	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta em outro registro do PGCC. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo). A conta desdobrada deve usar a mesma superior da	EG009 EG034 EG042 EG033 EG049 EG050

							conta mista. Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF).	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
8	Conta_COSIF	Código da conta no COSIF.	1-1	S	N	8*	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo 3). Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF. Se a conta é desdobrada de conta mais analítica do COSIF, repetir o COSIF da superior. A conta desdobrada deve usar o mesmo COSIF da conta mista.	EG046 EG009 EG008 EG037 EG045 EG036 EG041 EG040 EG043 EG044 EG039

9	Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF.	0-1	N	N	9*	Devem ser informados para todos os subtítulos ou desdobramentos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços tributáveis. Não pode ser informado para as contas superiores ou mistas. Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo 6) e Tabela Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) dentro da vigência da declaração.	EG009 EG008 EG011 EG047 EI010

5.7.6 Tabela de tarifas bancárias

Registro 0200: Tabela de Tarifas Bancárias

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)

- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  − Idto_Tari
  − Sub_Titu
  − Des_Mista
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0200’	1-1	S	N	4*	Registro obrigatório.	EG009 EG008 EG014 EI030
3	Idto_Tari	Código identificador da tarifa.	1-1	S	N	4	Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo e desdobramento. Deve existir na Tabela de Tarifas Bancárias (Anexo 9).	EG046 EG009 EG008 EI037 EI015

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
4	Dat_Vige	Data inicial da vigência do valor tabelado da tarifa bancária. Formato aaaammdd	1-1	S	D	8*	Data válida. Não pode ser posterior à data-fim da declaração e nem à data corrente.	EG046 EG009 EG005 EI038
5	Val_Tari_Unit	Valor unitário tabelado como tarifa bancária	1-1	S	N	8.2	Se o valor for somente percentual, zerar este campo.(0,00)	EG046 EG009 EG008 EG048
6	Val_Tari_Perc	Valor percentual tabelado como tarifa bancária	1-1	S	N	5.2	Se o valor for somente unitário, zerar este campo (0,00). Utilizar o valor “por cento” sem o símbolo “%” (Ex: tarifa 3% □ usar 3,00)	EG046 EG009 EG008 EG048
7	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de Contas Comentado PGCC como conta tipo “subtítulo analítico”. Não pode ser referenciado a subtítulo de conta de resultado devedora.	EG046 EG009

8	Des_Mista	Desdobramento de conta mista.	1-1	S	N	2*	Deve existir o conjunto subtítulo + desdobramento no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC.	EG046 EG009 EG008 EI013 EI002 EI034

5.7.7 Tabela de identificação de outros produtos e serviços

Registro 0300: Tabela de identificação de outros produtos e serviços

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Destina-se a elencar produtos e serviços bancários não constantes da Tabela de Tarifas Bancárias do Anexo 9 (Registro 0200)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  - Idto_Serv
  - Sub_Titu
  - Des_Mista
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0300’	1-1	S	N	4*	Registro obrigatório para as instituições que executam pelo menos uma das atividades definidas na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços (Anexo 10)	EG009 EG008 EG014 EI030

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
3	Idto_Serv	Código de identificador de outro serviço ou produto.	1-1	S	N	4	Deve existir na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços(Anexo 10). Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. Sem máscara de formatação.	EG046 EG009 EG008 EI017 EI019

4	Desc_Compl_Serv	Descrição complementar do serviço	0-1	N	C	255	Obrigatório somente se Indicador de obrigatoriedade de descrição complementar = 2(“Sim”) na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços (Anexo 10).	EG009 EI022
5	Sub_Titu	Código do subtítulo analítico, de acordo com o PGCC interno, no qual o serviço é escriturado.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC como subtítulo analítico.	EG046 EG009
6	Des_Mista	Desdobramento de conta mista.	1-1	S	N	2*	Deve existir o conjunto subtítulo + desdobramento no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC.	EG046 EG009 EG008 EI026 EI025 EI034

5.7.8 Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN

- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  − Cod_Depe
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0400’	1-1	S	N	4*		EG009 EG008 EG014 ED063
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício.	1-1	S	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.	EG046 EG009 ED039 ED028

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
4	Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe: 1 – Inscrição Municipal 2 – Código interno da Instituição	1-1	S	N	1	Só é permitido usar Código Interno, se a dependência não possui Inscrição Municipal.	EG046 EG009 EG008 ED007 ED041 ED067 ED068
5	CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	0-1	N	N	6*	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Obrigatório para as dependências dos Tipos ‘1’, ‘2’ ou ‘3’ (ver Anexo 8).	EG009 EG008 EG004 ED080 ED029 ED069
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência.	1-1	S	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência (Anexo 8). O Tipo ‘1’ indica a matriz nacional, não se confundindo com a centralizadora no Município.	EG046 EG009 EG008 ED008 ED062

7	Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	0-1	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a '2' (Código interno da Instituição).	EG009 ED009
	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pela contabilidade.	1-1	S	N	6*	Sem máscara de formatação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.	EG046 EG009 EG008 EG004 ED040 ED038

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
9	Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (CNPJ_Unif).	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), exceto se localizada no exterior, caso em que deve-se preencher com '9999999'.	EG046 EG009 EG008 EG001 ED057
10	Ctbl_Propria	Identifica se declarante possui contabilidade própria: 1 – Sim 2 – Não	1-1	S	C	1	Se CNPJ_Proprio igual CNPJ_Unif Ctbl_Propria deve ser igual a '1' (Sim). Se CNPJ_Proprio diferente do CNPJ_Unif, Ctbl_Propria deve ser igual a '2' (Não).	EG046 EG009 ED079 ED016 EC002 ED055

11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	8*	Data válida. Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de apuração mensal do ISSQN. Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração.	ED064 EG009 EG005 ED030 A006

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	8*	Data válida. Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de apuração mensal do ISSQN. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada e se for o mês de encerramento da paralisação. Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser	ED010 EG009 EG005 ED011 ED056 ED027

							anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração. Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias.	

5.7.9 Balancete analítico mensal

Registro 0410: Balancete analítico mensal

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  - Cod_Depe
  - Ano_Mes_Cmpe
  - Conta
  - Des_Mista
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0410’.	1-1	S	N	4*		EG009 EG008 EG014 EC021 EC012 EC026

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EG046 EG009 EG006 EC001

4	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência do balancete. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*	Ano e mês válidos. Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.	EG046 EG009 EG007 EC014
5	Conta	Código do Grupo ou Subgrupo ou desdobramento do Subgrupo ou Título ou Subtítulo de acordo com o PGCC.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter ocorrência mensal para todo o período da declaração. É obrigatório declarar a movimentação contábil das contas a partir do registro de seu primeiro lançamento, até o final do semestre, exceto quando houver encerramento de conta, situação em que a movimentação será informada até a data do encerramento da conta. As	EG046 EG009

							contas equivalentes à COSIF 7.0.0.00.00-9 e 8.0.0.00.00-6, esta última se exigida pelo Fisco Municipal, são sempre obrigatórias, ainda que sem movimento.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
6	Des_Mista	Desdobramento de conta mista.	1-1	S	N	2*	Deve existir o conjunto subtítulo + desdobramento no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC.	EG046 EG009 EG008 EC013 EC031 EG030 EG031 EG032 EG051

7	Sald_Inic	Valor do saldo inicial da Conta no mês em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Final do Ano_Mes_Cmpe anterior, exceto para a primeira competência de cada semestre. O Sald_Inic de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos respectivos Sald_Inic dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos imediatamente abaixo, para a mesma competência.	EG046 EG009 EG008 EC005 EC004 EC027

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
8	Valr_Debt	Valor total de lançamentos a débito no mês em R$, em valor absoluto sem sinal.	1-1	S	N	16,2	O Debito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Debt dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, para a mesma competência. Deve ser em valor absoluto, sem sinal.	EG046 EG009 EG008 EG048 EC027 EC028 EC025
9	Valr_Cred	Valor total de lançamentos a crédito no mês em R$, em valor absoluto sem sinal.	1-1	S	N	16,2	O Credito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Cred dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente	EG046 EG009 EG008 EG048 EC027 EC028 EC024

							abaixo, para a mesma competência. Deve ser em valor absoluto, sem sinal.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
10	Sald_Final	Valor do saldo final da Conta no mês em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Inic mais Valr_Cred menos Valr_Debt. O Sald_Final de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos respectivos Sald_Final dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, para a mesma competência.	EG046 EG009 EG008 EC011 EC027 EC023

							Obs.: Os saldos das incidências JUN e DEZ devem refletir os valores acumulados antes da apuração do resultado.	
11	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo).	0-1	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta em outro registro do BAM. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo). A conta desdobrada deve usar a mesma superior da conta mista. Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF).	EG009 EG034 EG042 EG033 EG049 EG050 EC029

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
12	Conta_COSIF	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado à conta do PGCC informada no campo 5 (“Conta”)	1-1	S	N	8*	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo 3). Deve estar vigente na competência deste registro. Se a conta é desdobrada de conta mais analítica do COSIF, repetir o COSIF da superior. A conta desdobrada deve usar o mesmo COSIF da conta mista. A critério do Fisco Municipal, devem ser apresentados os Registros das Partidas dos Lançamentos Contábeis (R1000), se existir movimentação no Balancete Analítico Mensal para a conta cujo COSIF seja do grupo ‘78000001’, ou em que haja lançamentos a título de estorno em contas de resultado.	EG046 EG009 EG008 EG037 EG045 EG036 EG040 EG041 EG043 EG044 EG039 EC030 EC032

5.7.10 Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico – 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Todas as Contas referentes a receitas de serviços tributáveis devem ser informadas, independentemente de não haver sido movimentadas no período declarado (as contas tributáveis sem movimento devem ter os respectivos campos de Base de Cálculo preenchidos com zero).
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  − Cod_Depe
  − Sub_Titu
  − Des_Mista
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008

2	Reg	Texto fixo contendo ‘0430’	1-1	S	N	4*	Obrigatório se houver contas tributáveis e para cada dependência que tiver contabilidade própria.	EG009 EG008 EG014 EM095

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EG046 EG009 EG006 EM019
4	Sub_Titu	Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno, com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição.	1-1	S	C	30	Informar obrigatoriamente todas as contas tributáveis, ainda que não tenham sido movimentadas no mês.	EG046 EG009
5	Des_Mista	Desdobramento de conta mista.	1-1	S	N	2*	Deve existir o conjunto subtítulo + desdobramento no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC	EG046 EG009 EG008 EM059 EM106

6	Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF	1-1	S	N	9*	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo 6). Deve existir na Tabela Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) dentro da vigência da declaração.	EG046 EG009 EG008 EG011 EG047
7	Valr_Cred_Mens	Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo e Desdobramento	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG046 EG009 EG008 EG048
8	Valr_Debt_Mens	Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo e Desdobramento	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG046 EG009 EG008 EG048

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
9	Rece_Decl	Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo e Desdobramento, no mês de competência, em R$	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG046 EG009 EG008 EG048 EM096
10	Dedu_Rece_Decl	Valor total de deduções legais da receita declarada, em R$.	0-1	N	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero. Deve ser menor ou igual a Rece_Decl.	EG009 EG008 EG048 EM028

11	Desc_Dedu	Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R$).	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl for informado.	EG009 EM029 EM072
12	Base_Calc	Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl), em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual a (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl).	EG046 EG009 EG008 EG048 EM033
13	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	1-1	S	N	5,2	Deve constar na Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) para o Cod_Trib_DESIF, dentro da vigência da declaração.	EG046 EG009 EG008 EG048 EM046 EM066 EM067 EM068 EM069 EM071

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
14	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal, em R$.	0-1	N	N	16,2		EG009 EG008 EG048 EM034 EM097
15	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal.	0-1	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc for informado.	EG009 EM035

16	Valr_ISSQN_Retd	Valor do ISSQN retido.	0-1	N	N	16,2	Este valor deve ser menor ou igual a [(“Base_Calc” * ”Aliq_ISSQN”/100) - “Inct_Fisc”]	EG009 EG008 EM100 EM099
17	Motv_Nao_Exig	Motivo da não exigibilidade: 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.	0-1	N	N	1		EG009 EG008 EM016
18	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade.	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a‘1’ (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou ‘2’ (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)	EG009 EM044

5.7.11 Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Registro 0440: Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 2

- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
  - CNPJ
  - Aliq_ISSQN
  - Cod_Trib_DES-IF
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG009 EG008
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0440’	1-1	S	N	4*		EG009 EG008 EG014 EM095

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
3	CNPJ	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ unificador estabelecido no município, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	1-1	S	N	6*	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência com contabilidade própria. Deve ser igual a CNPJ_Resp_Rclh no Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 1 – “Instituição e alíquota” ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF”.	EG046 EG009 EG008 EG004 EM013 EM037

4	Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF.	0-1	N	N	9*	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo 6). Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) dentro da vigência da declaração. Obrigatório somente se,no Registro de Identificação da declaração,o Tipo_Cnso for igual a 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação” ou 4 – “Dependência, alíquota e código de tributação”. Não preencher o campo se for declaração sem movimento tributável.	EG009 EG008 EG011 EG047 EM020 EM078

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
5	Rece_Decl_Cnso	Somatório de Rece_Decl do Registro de Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo agrupado conforme definição de Tipo_Cnso no Registro de Identificação da Declaração	1-1	S	N	16,2	Rece_Decl_Cnsodeve ser igual ao somatório (consolidação) das receitas declaradas (Rece_Decl)nosRegistros0430,conforme otipo de consolidação adotado (Tipo_Cnso no Registro 0000). Se não houver Registros 0430 para determinado tipo de consolidação, deve ser preenchido com zero.	EG046 EG009 EG008 EM047 EM048 EM049 EM050
6	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu	Valor total da dedução por subtítulo em R$.	0-1	N	N	16,2	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu deve ser igual ao somatório (consolidação) das deduções das receitas declaradas (Dedu_Rece_Decl) nos Registros0430, conforme o tipo de consolidação adotado (Tipo_Cnso) no Registro 0000.	EG009 EG008 EM022 EM023 EM024 EM025
7	Dedu_Rece_Decl_Cnso	Valor de dedução da receita declarada conforme tipo de consolidação da apuração de ISSQN, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a (Rece_Decl_Cnso - Dedu_Rec_Decl_Sub_Titu).	EG009 EG008 EM051
8	Desc_Dedu	Identificação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl_Cnso informado.	EG009 EM052 EM073

9	Base_Calc	Valor diferença (Rece_Decl_Cnso - Dedu_Rece_Decl_Cnso - Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu) em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual à diferença (Rece_Decl_Cnso - Dedu_Rece_Decl_Cnso - Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu). Se não houver Registros 0430 com Valr_Cred_Mens maior que zero deve ser preenchido com zero.	EG046 EG009 EG008 EG048 EM053

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
10	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	1-1	S	N	5,2	Deve existir no Registro de Demonstrativo da apuração, da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Deve constar na Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) para o correspondente Cod_Trib_DESIF dentro da vigência da declaração. Se não houver Registros 0430 com Valr_Cred_Mens maior que zero, deve ser	EG046 EG009 EG008 EG048 EM046 EM060 EM081 EM093 EM001 EM002 EM003 EM004

							preenchido com zero.	
11	Valr_ISSQN_Devd	Resultado do cálculo: (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)), em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual ao valor da (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)). Arredondar ou truncar o resultado em duas casas decimais, conforme determinado pelo município e indicado no campo Tipo_Arred no Registro Identificação da declaração.	EG046 EG009 EG008 EM054
12	Valr_ISSQN_Retd	Valor mensal total do ISSQN retido por subtítulo, em R$, conforme tipo de consolidação adotado.	0-1	N	N	16,2	Deve ser igual ao somatório dos ISSQN_Retd nos Registros de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por	EG009 EG008 EM099 EM101 EM102 EM103 EM104

							Subtítulo consolidado conforme o tipo de consolidação adotado no Registro de Identificação da declaração.	

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
13	Inct_Fisc_Sub_Titu	Valor total do incentivo fiscal por Subtítulo em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser igual ao somatório dos Inct_Fisc nos Registros de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme o tipo de consolidação adotado no Registro de Identificação da declaração.	EG009 EG008 EM005 EM006 EM007 EM008
14	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal em razão do tipo de por consolidação adotado, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a (Valr_ISSQN_Devd-Inct_Fisc_Sub_Titu - Valr_ISSQN_Retd).	EG009 EG008 EG048 EM056 EM097
15	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e	0-1	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc informado.	EG009 EM042 EM057

		valor em R$).						
16	Valr_A_Cmpn	Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R$.	0-1	N	N	16,2	Não pode ser maior que (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc- Inct_Fisc_Sub_Titu).	EG009 EG008 EG048 EM015 EM105
17	Orig_Cred_A_Cmpn	Discriminação do crédito a ser compensado (competência e valor em R$).	0-N	N			Obrigatório, pelo menos uma ocorrência, se Valr_A_Cmpn for informado.	EM018 EM017 EM036
17.1	Cmpe_Orig_Cred	Competência do crédito a ser compensado: Formato: aaaamm.	0-1	N	D	6	Ano e mês validos. Deve ser anterior à competência da declaração e posterior ao prazo máximo definido pelo Município.	EG009 EM045 EM014 EM011 EM107

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
17.2	Valr_Orig_Cred	Valor do crédito a ser compensado.	0-1	N	N	16,2	Somatório das ocorrências deve ser igual a Valr_A_Cmpn.	EG009 EG008 EM065
18	Valr_ISSQN_Rclh	Valor do imposto recolhido no mês em R$	0-1	N	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG009 EG008 EG048

19	Motv_Nao_Exig	Motivo de não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	0-1	N	N	1		EG009 EG008 EM016
20	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade.	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a‘1’(Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou ‘2’ (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo).	EG009 EM044
21	ISSQN_A_Relh	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc_Sub_Titu - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh), em R$.	0-1	N	N	16,2	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc_Sub_Titu - Inct_Fisc – Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh) Deve ser igual a zero se Motv_Nao_Exig for informado.Deve ser maior ou igual a zero.	EG009 EG008 EG048 EM043 EM040

5.7.12 Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Registro 1000:Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis (DPLC) e Demonstrativo Contábil (DC)
- Registro obrigatório (DPLC) e Registro não obrigatório (DC)
- Nível hierárquico – 0 (DPLC) e Nível hierárquico – 2 (DC)
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há
- A coluna Erro/Alerta indica as mensagens aplicáveis diretamente ao campo, em ordem de precedência.

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG009 EG008

2	Reg	Texto fixo contendo ‘1000’	1-1	S	N	4*	Para o Módulo Demonstrativo Contábil, este registro, conforme definição do município, pode ser obrigatório para os subtítulos analíticos: (a) se existir movimentação no Balancete para Conta no Registro de Plano Geral de Contas Comentado – PGCC cuja Conta_COSIF seja do grupo ‘78000001’; e, (b) para o detalhamento dos lançamentos a título de estorno nos Balancetes Analíticos Mensais.	EG009 EG008 EG014 EL007

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
3	CNPJ_Ctbl	Identificação da dependência composta dos 14 algarismos do CNPJ da dependência onde foi contabilizada a partida do lançamento, inclusive dígito verificador.	1-1	S	N	14*	Sem máscara de formatação. Para o Módulo Demonstrativo Contábil, deve existir esta dependência com contabilidade própria dentre os Registros0400.	EG046 EG009 EG008 EG004 EL008

4	Cod_Munc_Ctbl	Código do município onde está situado o CNPJ_Ctbl (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar '9999999'.	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5). Para o Módulo Demonstrativo Contábil, o município deve ser o titular da declaração.	EG046 EG009 EG008 EG001 EL009
5	Idto_Lanc	Número de identificação do lançamento, único por lançamento.	1-1	S	C	50	Mesma identificação adotada pela contabilidade para atender ao que estabelece o COSIF.	EG046 EG009
6	Dat_Lanc	Data do lançamento. Formato: aaaammdd	1-1	S	D	8*	Data válida. Deve estar compreendida no período da declaração.	EG046 EG009 EG005 EL014
7	Valr_Prda_Lanc	Valor da partida do lançamento.	1-1	S	N	16,2	Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito (Tipo_Prda igual a '2'- Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a '1'- Crédito).	EG046 EG009 EG008 EG048 EL002
8	Sub_Titu	Código do Subtítulo de acordo com o PGCC interno. Sem uso de máscara de edição.	1-1	S	C	30	Para o Módulo Demonstrativo Contábil, o conjunto dependência e data deve existir dentre os Registros 0410.	EG046 EG009 EL015 EL011

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO	ERRO ALERTA
9	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 – Crédito 2 – Débito	1-1	S	N	1		EG046 EG009 EG008 EL012
10	Cod_Evto	Código do evento da partida conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado (Anexo 1).	0-1	N	N	3*	O código de evento deve ser compatível com o tipo de partida, conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado (Anexo 1)	EG009 EG008 EL001 EL010
11	Munc_Vinc	Código do município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição, informar a identificação da dependência onde foi adquirida / contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil.Se exterior, colocar ‘9999999’.	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5).	EG046 EG009 EG008 EG001
12	Hist_Prda	Descrição detalhada da operação que deu origem à partida do lançamento contábil.	1-1	S	C	255		EG046 EG009

5.7.13 Movimentação Número de Correntistas

Registro 0444: Movimentação do número de correntistas na agência

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISS
- Registro não obrigatório
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
- Cod_depe

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 par a todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0444’	S	C	4	
3	Qtd_Ant erior	Quantidade de correntista fim mês anterior	S	N	8	Informar a quantidade de correntistas existentes no último dia do mês anterior ao da declaração.
4	Qtd_Inclusao	Quantidade de novos correntistas	S	N	8	Informar a quantidades de novos correntistas, ocorridas no mês da declaração.

5	Qtd_Exclusao	Quantidade de saídas de correntistas	S	N	8	Informar a quantidade de correntistas que encerraram a conta na agência no mês da declaração.
6	Cod_Depe	Inscrição Municipal da dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.
7	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência da movimentação. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos. Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.

5.7.14 Demonstrativo de Arrecadação por Movimentação de Tarifas

Registro 0442: Demonstrativo da arrecadação pela movimentação das tarifas

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISS
- Registro não obrigatório
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
- Idto_Tari
- Cod_depe

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 par a todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0442’	S	C	4	
3	Idto_Tari	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição.	S	C	30	Deverá ser preenchido com o código da identificação da tarifa atribuído pela instituição de acordo com o item 2.2 – Tabela de Valores das tarifas de serviços utilizadas pela Instituição Financeira.
4	Qtd_Tarifas	Quantidade de tarifas	S	N	8	Quantidade de tarifas cobradas no mês da apuração. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa.

5	Valor_Cobrado	Valor recebido por tarifas	S	N	16,2	Valores recebidos pelas instituições por tarifa. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa.
6	Cod_Depe	Inscrição Municipal da dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.
7	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência da movimentação. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos. Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual à Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual à Ano_Mes_Fim _Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.

6 GLOSSÁRIO

TERMO	CONCEITO
Alerta	Ocorrência na validação do arquivo da declaração que indica alguma inconsistência que não invalida o seu envio ao Fisco Municipal – Aviso do Aplicativo.
Aplicativo	Aplicativo disponibilizado pelo Fisco Municipal via “WEB site”.
Assinatura Digital	Código de criptografia (chave privada) anexado ou logicamente associado a uma mensagem eletrônica que permite de forma única e exclusiva a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados de computador (um arquivo, um e-mail ou uma transação). A assinatura digital comprova que a pessoa criou ou concorda com um documento assinado digitalmente, como a assinatura de próprio punho comprova a autoria de um documento escrito. A verificação da origem do dado é feita com a chave pública do remetente.
BACEN	Banco Central do Brasil
Certificação Digital	É a atividade de reconhecimento em meio eletrônico, que se caracteriza pelo estabelecimento de uma relação única, exclusiva e intransferível entre uma chave de criptografia, inserida em um Certificado Digital; uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora.
Certificado Digital	(1) É um documento contendo dados de identificação da pessoa ou instituição que deseja, por meio deste, comprovar, perante terceiros, a sua própria identidade. Serve igualmente para conferir a identidade de terceiros. (2) É um conjunto de dados de computador, gerados em observância ao padrão ICP Brasil definido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, que se destina a registrar, de forma única, exclusiva e intransferível, a relação existente entre uma chave de criptografia, uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora. O Certificado Digital pode ser armazenado em um software ou em um hardware.

Conta Mista	Conta contábil que recepciona lançamentos de natureza distinta (p.ex: juros e taxas de serviço), exigindo-se na DES-IF, portanto, o seu desdobramento.
Contabilidade própria	É uma estrutura funcional para a escrituração de eventos econômico financeiros na forma de registros contábeis das atividades de uma determinada dependência.
Cliente	Tomador do serviço ou comprador do produto
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COSIF	Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e conjunto de normas e códigos de escrituração contábil
Declaração sem Movimento Contábil	Declaração de uma dependência, com contabilidade própria, que não possua registro contábil (R0410).

TERMO	CONCEITO
Declaração sem Movimento Tributável	Declaração de uma dependência, com contabilidade própria, que não possua registro de apuração de ISSQN por subtítulo (R0430), ou os possua sem lançamentos a crédito (“Valr_Cred_Mens” = zero)
Dedução	Valor de redução da base de cálculo
Dependência	Ver Anexo 8 – Tabela de Tipos de Dependências
Dependência Centralizadora do Recolhimento	Dependência eleita para centralizar o recolhimento do tributo de dependências localizadas no mesmo Município.
Dependência Unificadora da Contabilidade	Dependência que unifica em sua contabilidade própria o registro das ocorrências contábeis verificadas em estabelecimentos a ela vinculados no seu CNPJ e que não possuam contabilidade própria.
Dependência responsável junto ao BACEN	Dependência eleita como Domicílio Fiscal junto ao BACEN no Município.
Desdobramento de Conta Mista	Procedimento administrativo, exigido na DES-IF, a ser aplicado à constatação de contas contábeis mais analíticas que recepcionaram lançamentos de naturezas distintas.

Erro	Ocorrência na validação do arquivo da declaração que impede o seu envio ao Fisco Municipal.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída a partir da medida provisória 2.200/2001, composta de entidades públicas e privadas, homologadas pela comissão de certificados digitais, que podem ser utilizados para a conferência de assinaturas digitais,conferindo-lhes validade jurídica. É um conjunto de técnicas, arquitetura, organização, práticas e procedimentos, implementados pelas organizações governamentais e privadas brasileiras que suportam, em conjunto, a implementação e a operação de um sistema de certificação, com o objetivo de estabelecer os fundamentos técnicos e metodológicos de um sistema de certificação digital, baseado em criptografia de chave pública, garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	É o imposto de competência dos Municípios e do Distrito Federal, por força da CF88, art. 156, III, que tem como fato gerador a prestação dos serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003.
Incentivo	Valor de redução do imposto
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira	Veja “ICP-Brasil”.
ISSQN	Veja “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza“
Lançamento	Conjunto de partidas a débito e a crédito relativas a um ato ou fato contábil
LC 116/03	Lei Complementar nº 116/2003
MNI	Manual de Normas e Instruções do BACEN

TERMO	CONCEITO
Movimentação	Ocorrência, no Balancete Analítico Mensal, de qualquer lançamento a crédito ou a débito, mesmo que o saldo final do Subtítulo seja igual a zero
Município Contábil	Município onde está situada a dependência na qual os lançamentos são contabilizados
Município Vinculado	Município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição Financeira, o município vinculado é o da dependência onde foi adquirida / contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil
Partida	Escrituração a débito ou a crédito de um lançamento contábil
PGCC	Plano geral de contas comentado
Prestador de Serviços	Pessoa física ou jurídica que desenvolve a atividade de prestar serviço de modo permanente ou temporário.
Procuração	Autorização formal, podendo ser digital, que a Instituição Financeira dá a terceiro para a assinatura digital e entrega da DES-IF ao Fisco Municipal
Procurador	Pessoa que detém a Procuração
Representante legal	Mandatário(s) legal(is) da Instituição, na forma de seu estatuto.
Subtítulo analítico	É a conta destinada a receber os registros dos lançamentos contábeis, que no presente caso, exigem-se de mesma natureza. Trata-se de subtítulo que nunca é referenciado no campo Conta Superior (Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC) de outra Conta
Tomador de Serviços	O destinatário do serviço prestado.

7 ESTRUTURA DAS TABELAS EM ANEXO

7.1 Do Anexo 1 – Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado

Esta tabela é utilizada para:

- Identificar natureza dos valores que compõem os lançamentos de rateio de resultados e de estornos (Módulo 1);
- Identificar natureza das partidas do lançamento contábil, quando demandado pelo Fisco Municipal (Módulo 4).

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Evto	Código do Evento	1-1	S	N	3*
Desc_Evto	Descrição do evento	1-1	S	C	600
Tipo_Prda	Tipo da partida	1-1	S	C	2

7.2 Do Anexo 2 – Tabela de Títulos

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF.

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Titu	Código do título	1-1	S	C	1
Desc_Titu	Descrição do título	1-1	S	C	255

7.3 Do Anexo 3 – Tabela do COSIF

Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Conta	Número da conta	1-1	S	N	8*
Dat_Cria	Data de criação da conta. Formato: aaaammdd	1-1	S	D	8*
Dat_Extc	Data de extinção da conta. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	8*
Conta_Supe	Número da conta superior	0-1	N	N	8*
Nome_Conta	Nome da Conta	1-1	S	C	255
Desc_Func	Descrição da função da Conta	1-1	S	C	255

7.4 Do Anexo 4 – Tabela da Lista de Serviço

Lista de serviços segundo Lei Complementar 116/2003.

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03.	1-1	S	N	4*
Desc_Item_Lista	Descrição do item da lista de serviço	1-1	S	C	255

7.5 Do Anexo 5 – Tabela de Municípios do IBGE

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7*
Nom_Munc	Nome oficial do município.	1-1	S	C	50
Sigl_UF	Estado a que pertence o município	1-1	S	C	2

7.6 Do Anexo 6 – Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF

Definição dos códigos de tributação e correspondência com os subitens da lista de serviços da LC 116/03.

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Trib_DES-IF	Código de Tributação	1-1	S	N	9*
Desc_Trib	Descrição do Código de Tributação	1-1	S	C	255
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03.	1-1	S	N	4*

7.7 Do Anexo 7 – Tabela de Códigos de Tributação do Município

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7*
Cod_Trib_Munc	Código de tributação do município correspondente ao código de tributação da Tabela de Códigos de Tributação da DES- IF	1-1	S	C	20
Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação da Tabela de Código de Tributação (Anexo 6)	1-1	S	NC	9*
Alíq_Trib_Munc	Alíquota que se aplica a receita do Código de Tributação	1-1	S	N	5,2

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Ano_Mes_Inic_Vige	Mês e ano de início da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*
Ano_Mes_Fim_Vige	Mês e ano de fim da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*

7.8 Do Anexo 8 – Tabela de Tipos de Dependências

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Tipo_Depe	Código do tipo de dependência	1-1	S	N	1
Desc_Tipo_Depe	Descrição do tipo de dependência	1-1	S	C	100

7.9 Do Anexo 9 – Tabela de Tarifas Bancárias

Esta tabela é vinculada à “Tabela de Tarifas Bancárias” conforme Banco Central, aplicado a clientes PJ e PF das Instituições Financeiras.

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Idto_Tari	Código identificador da tarifa	1-1	S	N	4*
Grup_Tari	Grupo de serviço bancário a que se refere a tarifa	1-1	S	C	100
Desc_Tari	Descrição da tarifa bancária	1-1	S	C	255
Perioc_Tari	Periodicidade em dias de aplicação da tarifa bancária (se “0” indica por evento)	1-1	S	N	3

7.10 Do Anexo 10 – Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

Esta tabela visa identificar outros produtos e serviços não integrantes da “Tabela de Tarifas Bancárias” (Anexo 9).

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Idto_Serv	Código identificador da tarifa	1-1	S	N	4*
Grup_Serv	Grupo de outros produtos e serviços bancários a que se refere a tarifa	1-1	S	C	100
Desc_Serv	Descrição do outro produto ou serviço bancário	1-1	S	C	255
Ind_Obrg_Desc_Comp	Indicador de Obrigatoriedade de Descrição Complementar (1 = não; 2 = sim)	1-1	S	N	1